



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REE1Q0FERJHRTA3QTA3RT

Decretos



DECRETO n.º 080, de 02 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre anulação parcial do Concurso Público constante no Edital n.º 001/2022 realizado no município de Ibicoara-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigo e,

Considerando que cabe à administração pública zelar pelo interesse público e agir em conformidade com o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário;

Considerando a abertura de certame público para preenchimento de 22 vagas já disponíveis, incluindo 22 vagas de cadastro reserva, para os cargos de agentes de endemias e para os cargos de agentes comunitários de saúde, conforme Edital n.º 001/2022;

Considerando o item 1.8 do Edital n.º 001/2022 que delimita a área de abrangência das Unidades de Saúde da Família referidas no Quadro de Vagas do subitem 2.1 que são apresentadas no Anexo IV do Edital;

Considerando o item 2.1. do Edital n.º 001/2022 que estabelece as vagas ofertadas no concurso público serão distribuídas por cargo, conforme quantitativo indicado no quadro de vagas de forma setorizadas;

Considerando a manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE sobre pedido de informações acerca do certame público para preenchimento de vagas para cargos de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde em ofício MP n.º 228/2022;

Considerando o ofício n.º 239/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE que solicitou complementação da manifestação sobre pedido de informações acerca de certame público;

Rua Fernando Neto, 54 – Centro – CEP 46.760-000 – Ibicoara/BA Fone/Fax (0**77) 3413-2199
CNPJ nº 13.922.588/0001-82 E-mail: pmibicoara@hotmail.com



Considerando que os efeitos da anulação parcial dos atos administrativos retroagem às suas origens.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado de forma parcial o Concurso Público constante no Edital nº 001/2022 realizado no município de Ibicoara-BA, referente e tão somente na **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO POVOADO DE CAPÃO DA VOLTA**, para o preenchimento de vagas de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA RESPECTIVA USF**, realizado pela empresa Caetano Projetos e Assessoria, e os demais atos, desde a sua edição e publicação, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único - Todos os demais atos não abrangidos por este Decreto permanecem inalterados, que deverão, inclusive, prosseguir normalmente em cumprimento ao Decreto de n.º 076, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 02 de setembro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal